



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO-DE-LEI Nº 102/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **Geraldo Magela Henrique**”.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Margarida ao ilustríssimo Senhor **Geraldo Magela Henrique**.

Art. 2º - O Prazo Máximo para entrega dos títulos honoríficos é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega dos títulos deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2021.


Wilson Lucas de Aguiar Filho

Vereador Autor do Projeto.


Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.


Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

PROJETO-DE-LEI Nº 102/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **Geraldo Magela Henrique**”.

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

Geraldo Magela Henrique nasceu em 27(vinte e sete) de Janeiro de 1968(mil novecentos e sessenta e oito) em Pedra Bonita, filho de Divino Henrique Moreira e Maria Aparecida Moreira, que faleceu quando ele ainda era criança.

Morador de Ribeirão de São Domingos, quando jovem mudou-se para Santa Margarida para cursar o ensino médio público, e também cursou técnico em Contabilidade e Administração.

O apelido de Geraldo Leão veio na juventude. Ele tem 5(cinco) filhos.

Sua vida pública iniciou como presidente do conselho de desenvolvimento do Ribeirão de São Domingos, e foi ali que começou seu trabalho para o desenvolvimento do nosso distrito.

Foi eleito vereador cumprindo seu mandato de 1997(mil novecentos e noventa e sete) a 2000(dois mil). Eleito vice-prefeito por 2(duas) vezes, administração 2005(dois mil e cinco) /2008(dois mil e oito) e administração 2009(dois mil e nove) /2012(dois mil e doze).

Em 2012(dois mil e doze) foi eleito prefeito de Santa Margarida e exerceu um mandato dinâmico entre 2013(dois mil e treze) a 2016(dois mil e dezesseis).

Geraldo sempre teve voz ativa e pensamento inovador, por isso, uma das suas primeiras ações como prefeito municipal foi implementar o transporte gratuito para os alunos das faculdades de cidades vizinhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Renovou toda a frota de veículos e maquinas da prefeitura municipal, terminou e entregou a população diversas obras.

Em sua gestão também calçou e asfaltou diversas ruas da sede do município, do distrito e da zona rural. E pensando na população rural, onde estão as suas origens, Geraldo construiu quadras, reformou escolas e abriu as estradas.

Na agrovila, construiu um ginásio esportivo para alunos e comunidades.

Na saúde, investiu em equipamentos para o hospital municipal Dr. Jatyr Guimarães da Paula, entre eles, a aquisição de um ultrassom para atender toda a população.

O seu dinamismo também se fez presente na cultura, esporte e lazer do nosso município, eventos em Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos, além de dar visibilidade ao nosso município com grandes atrações, faziam a economia girar, geravam empregos temporários e traziam lazer e diversão para toda população. Os diversos campeonatos de futebol eram á alegria no final de semana.

Seu legado continuou com grandes projetos iniciados por sua administração, como a reforma da praça de Ribeirão de São Domingos, o complexo esportivo do córrego São Félix, e o projeto de construção de um laboratório municipal.

Mesmo longe da administração pública, Geraldo, continua com uma presença constante no cotidiano do povo, solidário e ativo em suas fortes posições, que independente de posicionamentos políticos está sempre pronto para estender a mão e por isso merece nossas homenagens.

Wilson Lucas de Aguiar Filho

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Ottoni
Residente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.